



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 528, DE 7 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Processo nº 23091.003974/2025-62, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a Rosa de Lourdes Amorim da Costa, na qualidade de cônjuge, pelo falecimento do servidor aposentado Manoel Machado da Costa, matrícula Siape nº 0396391, ocorrido em 09 de fevereiro de 2025, a partir da data do óbito do instituidor, considerando o inciso I do art. 217 da Lei nº 8.112/90, e a alínea “b” inciso VII do art. 222 desta lei, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, sendo a pensão vitalícia, com o cálculo dos benefícios, fundamentados no art. 23, combinado com o § 4º do art. 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 9 de fevereiro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES